

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

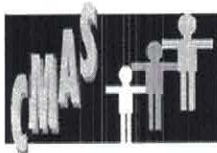
DIA 17 de novembro de 2021

1 **Ata nº 14/2021** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do município
2 de São José dos Campos - SP, realizada aos dezessete dias do mes de novembro de 2021 através de
3 plataforma virtual em virtude da suspensão das atividades presenciais decorrentes da pandemia do
4 coronavírus COVID-19. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **TITULARES**: Representando o
5 Poder Público: Maria Quitéria de Freitas, Elisana Campos Pereira, Jaqueline Bueno Ignácio, Luziana Maria
6 Diniz Nogueira, Lúcia Elena do Carmo Salviato - Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Nilson Santos
7 Beltrame – Secretária de Saúde; Irani Resende Gonçalves Sanches – Secretária de Gestão Habitacional e
8 Obras; Leandra Gavina M. C. Mardones - Secretária de Educação e Cidadania; Adriana Maria de Souza
9 Morais - FUNDHAS. Representando a Sociedade Civil: Ivone Pereira Ignácio – CRESS Regina Celly
10 Rodrigues – Movimentos Populares, José Armando Villela Alves Costa e Valdete Aparecida Fraga –
11 Entidades de Proteção Social Básica, Cintia Hosoume - Mara Sílvia Rossi Korol, Entidades de Proteção
12 Social Especial. **SUPLENTES**: Representando o Poder Público: Sérgio Tarzia – Gestão Habitacional
13 Obras; Renata de Miranda Dias Oliveira – Secretária de Educação e Cidadania; Jussara Trindade Fontoura
14 Macedo – FUNDHAS. Representando a Sociedade Civil: Hosana Maria Rezende Bueno – Entidades de
15 Proteção Social Básica, **AUSÊNCIA JUSTIFICADA**: Rubens Benedito, Margarida Maria M. S. Pereira, Ana
16 Raquel Barbosa Vital, Lindinalva Gomes de Souza e Emanuelle Cristina da Costa Pereira. Às 09:00 deu-se
17 início a reunião, pelo presidente do Conselho Sr. José Armando Villela Alves Costa, após verificação do quorum
18 com presença de 15 (quinze) conselheiros titulares, 04 (quatro) conselheiros suplentes. A pauta divulgada foi: 1-
19 Apresentação do Parecer da Comissão de Inscrição de Entidades das Oscs: Obra Social Nossa Senhora de Fátima,
20 Desafio Jovem Ebenezer e Associação Transformando Vontade em Ação; 2- Alteração do PMAS para inclusão do
21 novo Recurso Estadual para benefícios eventuais.; 3- Cancelamento da Inscrição no CMAS da Associação de
22 Combate as Drogas – ACOD. Iniciamos o primeiro ponto de pauta com a apresentação da Conselheira Cintia
23 Hosoume, dos pareceres da Comissão de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais, que
24 em reunião realizada no dia 12/11/2021 às 10hs, via WhatsApp, deliberaram pela retirada da pauta, da apresentação
25 do parecer da Obra Social Nossa Senhora de Fátima, não conseguiram concluir. Solicitou a retirada da pauta e
26 inclusão em uma próxima reunião do Conselho. Em relação ao Desafio Jovem Ebenezer deliberaram pelo
27 Deferimento pois, encontra-se de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e colocou à disposição
28 os documentos para quem quisesse apreciar. Em relação a Associação Transformando Vontade em Ação,
29 deliberaram pelo Indeferimento, é uma Obra que já trabalha, tem um trabalho prático bem interessante, bem dentro
30 da Assistência, mas o Plano de Trabalho apresentado está totalmente em desacordo com a Tipificação dos Serviços
31 Socioassistenciais. Não possui a Equipe mínima de Recursos Humanos exigida, nem mesmo uma Assistente Social
32 responsável pelo projeto e pelo Plano de Trabalho. Quando realizaram a visita uma Assistente Social estava
33 começando os trabalhos naquele dia. A Entidade foi orientada que a qualquer momento poderá entrar com novo
34 pedido de inscrição e que os serviços do CMAS estariam à disposição. Colocado em votação, o item 01 da pauta
35 foi aprovado por unanimidade. Passando para o segundo ponto de pauta, Alteração do PMAS para inclusão do novo
36 Recurso Estadual para Benefícios Eventuais, a Dra. Jaqueline Bueno Ignácio, Diretora do Departamento
37 Administrativo da SASC – Secretária de Apoio Social ao Cidadão, esclareceu que o município receberá novo recurso
38 estadual no valor de R\$ 168.994,89, que somado ao repasse anterior de R\$ 250.165,13 ficam assim distribuídos:
39 Auxílio Natalidade R\$ 209.580,22 e Auxílio Funeral R\$ 209.580,20. Após a explanação da Dra. Jaqueline e
40 esclarecido a dúvida da Conselheira Ivone Pereira Ignácio quanto aos valores, e não havendo mais dúvidas, o
41 Presidente Sr. José Armando colocou em votação o item 02 da pauta que foi aprovado por unanimidade. Passando
42 para o item 03 da Pauta, Cancelamento da Inscrição no CMAS da Associação de Combate as Drogas- ACOD o Sr.
43 José Armando esclareceu que bem antes do início da pandemia foi conversado com a entidade sobre a sua
44 permanência, mas recentemente a mesma oficializou seu pedido de cancelamento de inscrição no CMAS. Não
45 havendo dúvidas a esclarecer foi colocado em votação o item 03 que foi aprovado por unanimidade.

46

47

48



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10

Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

49 Em seguida, foi realizada a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade . Nada mais havendo a tratar
50 deu-se por encerrada a reunião e eu, Sheila R C Sampaio, lavrei e subscrevi a presente ata que será
51 devidamente publicada.

52

53

54

55

56

José Armando Villela Alves Costa
Presidente do CMAS

Sheila R C Sampaio
Secretária Executiva do CMAS